



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 21 de janeiro de 2025

OFÍCIO GP N° 06 / 25

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 03/02/25


Presidente

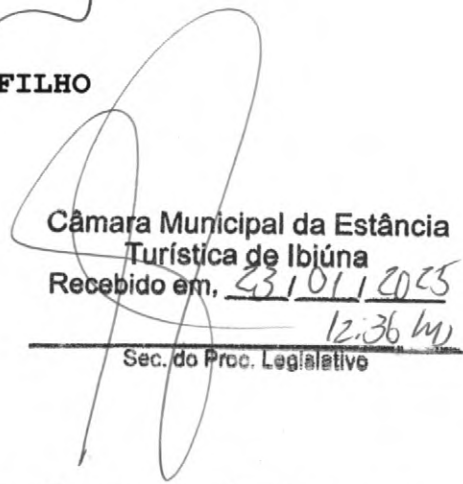
SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento n° 113/2024, datado de 22 de outubro de 2024, de autoria do ex-Vereador Antônio Reginaldo Firmino e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Empresa Med Life junto a Secretaria de Saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 03/01/2025
12:36 h

Sec. do Proc. Legislativo

AO EXMO. SR.

PAULO CESAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

CARTA COMUNICADO

O **INSTITUTO MED LIFE**, através de seus representantes legais e supervisores, vem tentando uma solução amigável com a Prefeitura Municipal de Ibiúna / Secretaria de saúde, para juntos, solucionarmos todas as pendências financeiras com esta entidade.

Fizemos diversas reuniões com a administração, no intuito de chegarmos a um consenso para que nenhum dos nossos funcionários, ficassem sem os seus devidos recebimentos (pagamentos, 13º salário) e benefícios. Infelizmente, não ocorreu na data prevista, mas estamos conversando para solucionarmos o mais breve possível.

Nossos representantes estiveram na prefeitura, no dia 20/12, porém o repasse não aconteceu. Recebemos uma nova data de repasse, **segunda 23/12 e ou terça feira 24/12**.

Quanto aos questionamentos, de que o Instituto recebeu o valor para pagamento de 13º, a informação **não é verdadeira**, pois no decorrer do contrato tivemos algumas glosas indevidas.

Temos 2 pedidos indenizatórios, que precisamos receber do município, para quitação do 13º salário, e FGTS.

O primeiro, fora protocolado no dia **21/06/2023, P10207/2023 (Glosas indevidas)**;

O segundo, fora protocolado no dia **06/09/2024, P13811/2024 (Serviços de limpeza)**.

Estamos confiantes e empenhados, para resolvermos até o dia 24/12 a folha de pagamento, e o 13º até o dia 30/12.

Em caso de dúvidas, peço que procurem os representantes do contrato no município de Ibiúna, Sra. Mônica - Enfermeira Coordenadora, e Sra. Nena - Supervisora de Contratos.

Grato, pela compreensão.

Lourival Almeida

Diretor Presidente